

EDITAL DE SELEÇÃO

ESCREVA SEU FUTURO | EIXO EDUCAÇÃO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao projeto **Escreva Seu Futuro**, do eixo Educação, para o ano de 2023.

1. DO PROJETO:

1.1. Será oferecido um total de **133 vagas**, no projeto Escreva Seu Futuro. O projeto é uma realização da Redes da Maré com apoio da Lancôme e em parceria com o Programa Integrado da UFRJ para Educação de Jovens e Adultos. Tem como desafio alfabetizar mulheres que nunca estabeleceram uma relação contínua com o saber escolar e os processos de aprendizagem, resultando em uma série de barreiras materiais e simbólicas. Visa diminuir os índices de analfabetismo e contribuir para a emancipação dessas mulheres enquanto seres capazes de ir além.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **13/03/2023 a 23/03/2023**, através do formulário: <https://enketo.ona.io/x/ExLtkE5Z>.

As candidatas poderão se inscrever com o auxílio de algum familiar ou amigo, e também presencialmente de segunda-feira a quinta-feira nos seguintes locais e horários:

- Prédio Central da Redes da Maré (*Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda*): 8h30 às 21h;
- Sede Vila dos Pinheiros (*Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema – Vila dos Pinheiros*): 8h30 às 17h;
- Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, 42 – Parque União*): 8h30 às 17h;
- Lona Cultural Municipal Herbert Vianna (*Rua Ivanildo Alves, s/nº – Nova Maré*): 13h às 15h;
- Associação de Moradores Conjunto Esperança (*Rua Manoel Falcão A Maranhão, 133-215, Manginhos*): 10h às 12h;
- Associação de Moradores Marcílio Dias (*Avenida Lobo Júnior, 83 – Penha Circular*): 15h às 17h.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ser mulher;
- b) Ter 15 anos ou mais;
- c) Não ter sido alfabetizada e/ou não tem concluído o ciclo de alfabetização e/ou possuir dificuldade na leitura e na escrita.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Moradoras da Maré;
- b) LGBTQIA+.

3. DOS RESULTADOS:

3.1. A lista com as candidatas selecionadas para o projeto será divulgada no dia **24/03/2023**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

4. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

4.1. A matrícula será realizada na primeira semana de aula.

4.2. No ato da matrícula (presencial), a candidata deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

4.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

4.4. As aulas terão início no dia **27/03/2023**.

4.5. As selecionadas que não comparecerem na primeira semana de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

5. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

5.1. As aulas ocorrerão presencialmente, de segunda-feira a quinta-feira, nos seguintes locais e horários:

- Prédio Central da Redes da Maré (*Rua Sargento Silva Nunes, 1012 - Nova Holanda*): 10h às 12h;
- Sede Vila dos Pinheiros (Via A1 - CIEP Ministro Gustavo Capanema - Vila dos Pinheiros): 8h às 10h;
- Casa das Mulheres da Maré (*Rua da Paz, 42 - Parque União*): 14h às 16h e 19h às 21h;
- Igreja Jesus de Nazaré (*Rua Ivanildo Alves, n.º 83 - Nova Maré*), posteriormente, com a finalização das obras que acontecem na Lona Cultural Municipal Herbert Vianna (*Rua Ivanildo Alves, s/nº - Nova Maré*), as aulas serão transferidas para este espaço: 10h às 12h;
- Associação de Moradores Conjunto Esperança (*Rua Manoel Falcão A Maranhão, 133-215 - Mangueiros*): 10h às 12h;
- Associação de moradores Marcílio Dias (Avenida Lobo Júnior, 83, Penha Circular): 15h às 17h

5.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior ou em função da pandemia por covid-19.

6. DO CERTIFICADO:

6.1. Será fornecido para todas as alunas certificado de participação, e para as alunas que concluírem a alfabetização será fornecido também um certificado de alfabetização emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.